

PORTARIA 177/2017 – FÉRIAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº177/2017- FERIAS

Portaria nº 177/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

No teor do Art. 84 da Lei Municipal 340 de 18 de novembro de 1996 – Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias o Sr. **MANOEL DE FREITAS BEZERRA NETO**, inscrito no CPF/MF 057.767.074-39 **MOTORISTA**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o At.84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2016 a ser gozado a partir de 01/01/2018 a 30/01/2018.

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data mencionada no art.1º.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 29 de dezembro de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita